

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 8sf77odl  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  05/05/2021  Projeto de resolução nº 89/2021  Protocolo nº 4123/2021  Processo nº 497/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**Concede a "Comenda Filinto Müller" ao Senhor JOSÉ ARMANDO COSTA JÚNIOR.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso ao Senhor JOSÉ ARMANDO COSTA JÚNIOR, com a concessão da "Comenda Filinto Müller".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

**JUSTIFICATIVA**

Nasceu em 12 de janeiro de 1963, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na qual residiu até o ano de 1988 junto a sua família, ano em que se mudou para a capital Mato-Grossense.

José Armando Costa Júnior iniciou sua formação na Escola Técnica Federal no estado do Ceará no curso de Técnico em telecomunicações (1978), cursou engenharia elétrica pela universidade Federal do Ceará, posteriormente realizou o curso de odontologia pela Universidade do Ceará e também concluiu o curso de Direito pela Universidade de Cuiabá.

Possui as especialidades em Ortodontia pela faculdade de odontologia de Araçatuba, especialista em implantodontia e pós-graduação em processo civil pela escola do Ministério Público

Tendo sua primeira clínica odontológica em frente à Praça Bispo Dom José no centro da capital Mato-Grossense

Foi eleito presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Mato Grosso nos anos de 1999 a 2007, sendo presidente por quatro mandatos consecutivos. Nesse período o agraciado realizou a construção da sede do CRO –MT.



Por estas considerações, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do estado de Mato Grosso, proponho a concessão da COMENDA FILINTO MÜLLER ao Ilustríssimo José Armando Costa Júnior, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito, e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Maio de 2021

**Faissal**  
Deputado Estadual